



ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DA FAUNA

EMF	MUNICÍPIO	COORDENADAS UTM	
		« E »	« N »
01	JARUÍ	704128,531	8814893,259
02	DIVINA PASTORA	705980,773	8820033,347
03	NEOPOLIS	746552,000	8842091,800
04	NEOPOLIS	754829,314	8841849,612

ÁREA DE SOLTURA 01 - JARUÍ/MS

VERTICE	« E »	« N »	COORDENADAS UTM	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
P01	703893,440	8815248,700	-10 42' 33,4913"	-37 08' 08,53791"	
P02	704139,510	8815296,000	-10 42' 41,26747"	-37 08' 05,39086"	
P03	703598,150	8814767,400	-10 42' 58,89297"	-37 08' 18,09894"	
P04	703270,250	8814847,400	-10 42' 56,55259"	-37 08' 28,44221"	
P05	703284,400	8815173,400	-10 42' 45,74176"	-37 08' 28,55357"	

ÁREA DE SOLTURA 02 - JARUÍ/MS

VERTICE	« E »	« N »	COORDENADAS UTM	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
P01	707702,600	8820142,000	-10 39' 43,53364"	-37 06' 54,25218"	
P02	706988,300	8820088,600	-10 40' 04,20316"	-37 06' 53,49563"	
P03	707688,200	8819333,700	-10 40' 22,97064"	-37 06' 04,48055"	
P04	706880,760	8819480,000	-10 40' 25,35113"	-37 07' 36,83282"	
P05	706346,500	8820036,000	-10 40' 07,29958"	-37 07' 41,26059"	
P06	705389,450	8820396,100	-10 39' 55,37594"	-37 07' 29,94121"	
P07	706701,300	8820535,000	-10 39' 50,92015"	-37 06' 37,15139"	
P08	707055,830	8820439,200	-10 39' 53,63991"	-37 06' 25,46841"	
P09	707055,830	8820674,000	-10 39' 45,99843"	-37 06' 25,35564"	
P10	707320,400	8820712,200	-10 39' 44,92581"	-37 06' 18,28489"	
P11	707482,200	8820587,700	-10 39' 48,72179"	-37 06' 11,47052"	

ÁREAS SUPRIMIDAS

ID	Vão	Inicial	Final	Largura(m)	Extensão(m)	Área(m ²)
1	42/2-43/1	718.321 E / 8.8254.08 N	718.365 E / 8.8254.40 N	3,00	54,41	163,23
2	43/2-44/1	719.494 E / 8.826.290 N	719.540 E / 8.826.325 N	3,00	55,70	167,10
3	44/2-45/1	720.338 E / 8.826.882 N	720.566 E / 8.827.050 N	2,67	48,00	128,82
4	45/1-45/2	720.215 E / 8.826.831 N	720.917 E / 8.827.388 N	3,83	368,00	1410,67
5	54/1-54/2	728.106 E / 8.831.542 N	728.347 E / 8.831.819 N	4,50	489,00	2200,50
6	58/2-58/3	731.157 E / 8.835.645 N	731.193 E / 8.835.080 N	6,00	49,40	296,40
7	60/2-61/1	732.588 E / 8.836.739 N	732.725 E / 8.836.960 N	3,83	566,00	2167,78
8	62/1-62/2	733.392 E / 8.837.688 N	733.424 E / 8.837.728 N	4,25	54,60	232,05
9	63/2-64/1	734.303 E / 8.838.770 N	734.576 E / 8.839.092 N	5,00	486,00	2430,00
10	75/2-80/1	747.200 E / 8.849.971 N	747.520 E / 8.849.899 N	4,33	483,00	2093,00
11	80/1-80/2	747.767 E / 8.847.130 N	747.860 E / 8.847.130 N	14,00	143,00	2002,00
12	83/1-83/2	749.616 E / 8.849.030 N	749.712 E / 8.849.134 N	1,67	141,00	235,00
13	83/1-83/2	750.025 E / 8.849.439 N	750.038 E / 8.849.451 N	2,50	19,40	48,50

ÁREAS NÃO SUPRIMIDAS

ID	Vão	Inicial	Final	Largura(m)	Extensão(m)	Área(m ²)
1	30/1-30/2	709.255 E / 8.818.379 N	709.299 E / 8.818.415 N	3,00	56,84	170,52
2	31/1-32/1	709.771 E / 8.818.804 N	710.309 E / 8.819.248 N	3,00	697,55	2092,85
3	38/2-40/1	716.155 E / 8.823.776 N	716.178 E / 8.823.763 N	3,00	28,80	85,80
4	51/2-52/1	725.983 E / 8.830.331 N	726.338 E / 8.830.499 N	3,00	393,65	1180,95
5	52/2-53/2	727.231 E / 8.830.912 N	727.710 E / 8.831.132 N	3,00	527,11	1581,33
6	62/2-63/1	749.340 E / 8.848.748 N	749.385 E / 8.848.790 N	3,00	60,30	180,90
7	83/2-84/2	750.468 E / 8.849.694 N	750.859 E / 8.850.294 N	5,00	599,38	2796,80
8	85/2-86/1	751.869 E / 8.851.326 N	752.101 E / 8.851.562 N	3,00	330,94	992,82
9	86/1-87/1	752.253 E / 8.851.718 N	752.398 E / 8.851.865 N	3,00	206,48	619,44
10	87/1-90/1	752.777 E / 8.852.251 N	754.421 E / 8.853.862 N	3,00	2344,14	7032,42
11	98/1-100/1	759.163 E / 8.860.738 N	759.578 E / 8.861.689 N	3,00	1024,00	3072,00
12	100/1-107/2	764.281 E / 8.865.721 N	765.579 E / 8.865.695 N	3,00	1311,00	3933,00

CONVENÇÕES

- LIMITE ESTADUAL: ---
- LIMITE MUNICIPAL: - - -
- SEDE MUNICIPAL/POVOADO: [Ícone]
- ASSENTAMENTO (INCRA): [Ícone]
- SUBESTAÇÃO: [Ícone]
- LOCAL DA TORRE (30x30m): [Ícone]
- ÁREA SUPRIMIDA: [Ícone]
- ÁREA A SUPRIMIR: [Ícone]
- ÁREA DE ESTUDO: [Ícone]
- CURSO D'ÁGUA: [Ícone]
- AÇUDE/LAGOA: [Ícone]
- PARCELA DE LEVANTAMENTO DA FLORA: [Ícone]
- ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DA FAUNA - EMF: [Ícone]
- ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA: [Ícone]
- RODOVIA PAVIMENTADA: [Ícone]
- RODOVIA NÃO PAVIMENTADA: [Ícone]
- CORREDOR ECOLÓGICO: [Ícone]
- ALTERNATIVA 1 (PREFERENCIAL): [Ícone]
- ALTERNATIVA 2: [Ícone]
- ALTERNATIVA 3: [Ícone]
- SUGESTÃO DE DESVIO DA LT: [Ícone]

LEGENDA

- Água: [Ícone]
- Mangue: [Ícone]
- Mata Atlântica: [Ícone]
- Areal: [Ícone]
- Pasto: [Ícone]
- Cana-de-Açúcar: [Ícone]
- Mata Secundária: [Ícone]
- Antropismo: [Ícone]
- Agricultura de Subsistência: [Ícone]
- Eucalipto: [Ícone]
- Mata Ciliar: [Ícone]
- Agricultura Comercial: [Ícone]
- Solo Exposto: [Ícone]
- Área de Soltura de Fauna: [Ícone]

ARTICULAÇÃO

01

02

DATUM HORIZONTAL: SAD 69 (ZONAS 24)
ORIGEM DA QUILOMETRAGEM U.T.M.: EQUADOR E MERIDIANO CENTRAL 39° WGR.
ACRESCIDAS DAS CONSTANTES: 10.000 Km E 500 Km RESPECTIVAMENTE.
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA DO CENTRO DA FOLHA EM 1974: 21°22' W, CRESCER 5,0' ANUALMENTE
CONVÊNGENCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA: 19'35"

FONTE: IMAGEM DE SATÉLITE DO SENSOR LANDSAT5-TM, CENAS 214-67 E 215-67 DATADAS ENTRE 01/05/2007 E 06/12/2007

CONSPLAN
 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

A Arte de Planejar e Construir Bem
 E-mail: consplangema@consplanltda.com.br
 Av. Jôquei Clube 705, Bairro Jôquei Clube
 Teresina-PI - Fone (86)2107-4994 - Fax (86)2107-4974
 C.N.P.J. 10.992.188/0001-55 INSC. EST. 19.402.172-6
 INSC. MUNICIPAL 038.782-7

Chesf LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA LINHA DE TRANSMISSÃO 230 kV JARDIM / PENEDO - C1

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DA TRANSMISSÃO-DEMT

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DA ASV Nº 587/2011 PROCESSO Nº 02001.000176/2008-42

ESCALA: 1:100.000
 DATA: Junho/2013
 DES.: 02/02

CARTA TEMÁTICA VEGETAÇÃO E USO DO SOLO